

CONSULTA POPULAR

2025/2026

CONSULTA POPULAR

Instituída no Rio Grande do Sul em 1998, a Consulta Popular é uma ferramenta democrática pioneira, pela qual os cidadãos definem projetos prioritários para as suas regiões.

A cada ano, o governo estadual reserva no orçamento o valor que irá subsidiar as iniciativas eleitas, beneficiando municípios das 28 regiões dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDES).

A Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG, em conjunto com os COREDES, são os responsáveis pela realização da Consulta Popular.

**R\$ 60
MILHÕES**

*Para implementar
as melhores ideias*

CONSULTA POPULAR 2025/2026

A Consulta Popular 2025/2026 oferece uma oportunidade para que os cidadãos participem ativamente da reconstrução do Rio Grande do Sul após os eventos climáticos que impactaram o Estado.

A população poderá apresentar propostas voltadas ao enfrentamento das consequências sociais, econômicas e ambientais desses desastres. Além da temática da Reconstrução RS, outras propostas podem ser enviadas para atender às prioridades de cada região.

**R\$ 60
MILHÕES**

*Para implementar
as melhores ideias*

CONSULTA POPULAR 2025/2026

Valor para a região
Corede Norte



R\$ 1.885.714,29

**R\$ 60
MILHÕES**

*Para implementar
as melhores ideias*

CONSULTA POPULAR 2025/2026

Como participar?

A Consulta Popular em 2025 é composta por 5 etapas que ocorrerão conforme as seguintes datas:

01	02	03	04	05
ENVIO DE PROPOSTAS PELO SITE CONSULTA POPULAR	ASSEMBLEIAS INICIAIS REGIONAIS	ASSEMBLEIAS PÚBLICAS INTERMEDIÁRIAS	ASSEMBLEIAS REGIONAIS AMPLIADAS	VOTAÇÃO DA CONSULTA POPULAR
15/07 a 10/08/2025	14/07 a 01/08/2025	16/08 a 06/09/2025	08/09 a 26/09/2025	06/10 a 10/10/2025

CONSULTA POPULAR 2025/2026

1ª Etapa – Envio de Propostas

01

**ENVIO DE
PROPOSTAS PELO SITE
CONSULTA POPULAR**

15/07 a 10/08/2025

- Qualquer cidadão poderá apresentar propostas pelo Portal da Consulta Popular (www.consultapopular.rs.gov.br);
- As propostas passarão por análise técnica e, atendidos os critérios estabelecidos, se tornarão Demandas Elegíveis.

As demandas originarão:

Cadernos de demandas elegíveis



CONSULTA POPULAR 2025/2026

1ª Etapa – Envio de Propostas

CRITÉRIOS

- Atendimento a prioridades regionais;
- Ser encaminhada em linguagem clara e objetiva;
- Enquadradas nos seguintes quesitos:
- Competência do Estado;
- Compatibilidade com o Plano Plurianual;
- Viabilidade orçamentária;
- Viabilidade de execução da proposta pela Secretaria;
- Alinhamento com o Mapa Estratégico;
- Adequação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

01

**ENVIO DE
PROPOSTAS PELO SITE
CONSULTA POPULAR**

15/07 a 10/08/2025

CONSULTA POPULAR 2025/2026

1ª Etapa – Envio de Propostas

ÁREAS ELEGÍVEIS

01

**ENVIO DE
PROPOSTAS PELO SITE
CONSULTA POPULAR**

15/07 a 10/08/2025

- Desenvolvimento Social
- Justiça e Direitos Humanos
- Cultura
- Trabalho e Desenvolvimento Profissional
- Habitação
- Agricultura
- Turismo
- Meio Ambiente
- Desenvolvimento Rural
- Transportes
- Esporte e Lazer
- Desenvolvimento Econômico
- Inovação, Ciência e Tecnologia
- Desenvolvimento Urbano

CONSULTA POPULAR 2025/2026

02

**ASSEMBLEIAS
INICIAIS REGIONAIS**

14/07 a 01/08/2025

2ª Etapa – Assembleias iniciais

DEFINIÇÕES

- O quantitativo de propostas que constarão na cédula de votação e o número de propostas eleitas (de 2 a 6);
- O limite de categorias (áreas temáticas) que constarão na cédula, e
- A realização de Assembleias Municipais, Regionais e/ou Microrregionais.



Os COREDES deverão encaminhar a ata da Assembleia Inicial Pública Regional e a lista de presença, até o dia seguinte à realização da Assembleia, nos modelos enviados pela SPGG, através do e-mail consulta-popular@spgg.rs.gov.br, em formato de arquivo PDF.

CONSULTA POPULAR 2025/2026

03

**ASSEMBLEIAS
PÚBLICAS
INTERMEDIÁRIAS**

16/08 a 06/09/2025

3ª Etapa – Assembleias intermediárias

DEFINIÇÕES

- Definir, na fração de 01 para cada 10 participantes, os delegados que participarão das Assembleias Ampliadas.
- Votar e escolher até 10 (dez) propostas dentre as disponíveis no Caderno de Demandas Elegíveis de cada região.
- O quórum mínimo para validar a Assembleia será de 10 (dez) participantes.



Os COREDES deverão encaminhar as atas das Assembleias Intermediárias e as lista de presença, até o dia seguinte à realização da Assembleia, nos modelos enviados pela SPGG, através do e-mail consulta-popular@spgg.rs.gov.br, em formato de arquivo PDF.



CONSULTA POPULAR 2025/2026

04

**ASSEMBLEIAS
REGIONAIS AMPLIADAS**

08/09 a 26/09/2025

4ª Etapa – Assembleias ampliadas

DEFINIÇÕES

- A cédula de votação com as propostas eleitas pelos delegados e pelos integrantes do Conselho de Representantes do COREDE;
- Se as propostas terão âmbito regional ou municipal;
- A classificação e o valor destinado a cada município, se assim o COREDE decidir.



Os COREDES deverão encaminhar as atas das Assembleias Intermediárias e as lista de presença, até o dia seguinte à realização da Assembleia, nos modelos enviados pela SPGG, através do e-mail consulta-popular@spgg.rs.gov.br, em formato de arquivo PDF.



CONSULTA POPULAR 2025/2026



4ª Etapa – Assembleias ampliadas *IMPORTANTE*

04

ASSEMBLEIAS
REGIONAIS AMPLIADAS

08/09 a 26/09/2025

- Terão acesso aos recursos os municípios que atingirem, na contagem dos votos válidos, no mínimo **2% (dois por cento) de participação** do total de eleitores registrados em cada um deles (cláusula de barreira), de acordo com a definição de cada COREDE em Assembleia Ampliada.
- A critério da Assembleia Regional Ampliada, o município que contribuir com **mais de 50% (cinquenta por cento) dos votos de determinada proposta eleita**, poderá ter acesso aos recursos da respectiva proposta, mesmo que não atinja o percentual mínimo de 2% de participação, desde que devidamente registrado na ata da Assembleia.



CONSULTA POPULAR 2025/2026

05

VOTAÇÃO DA
CONSULTA POPULAR

06/10 a 10/10/2025

5ª Etapa – Votação popular

- Assim como nos anos anteriores, qualquer cidadão poderá votar em uma das **propostas da sua região.**
- A cédula final de votação será composta pelas propostas definidas nas assembleias regionais.
- A votação da Consulta Popular será realizada de **06/10 a 10/10**, totalmente digital (online e offline), por meio do **Portal da Consulta Popular (www.consultapopular.rs.gov.br)**



AS PROPOSTAS ELEITAS SERÃO
INCORPORADAS AO ORÇAMENTO 2026



CONSULTA POPULAR
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNANÇA E GESTÃO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

LINHA DO TEMPO



Obrigada

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Governador: Eduardo Leite

Vice-Governador: Gabriel Souza

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO • SPGG

Secretária: Danielle Calazans

Secretário Adjunto: Bruno Silveira

Subsecretária de Planejamento: Carolina Mór Scarparo

Subsecretário de Planejamento Adjunto: Alessandro Castilhos Martins

DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO REGIONAL E PARTICIPAÇÃO – DARP

Diretora: Bruna Mariana Blos Hepp



GOVERNO
DO ESTADO



**RIO
GRANDE
DO SUL**

O futuro nos une.